



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 2.030 de 20 de junho de 1.989

"Suplementa Dotações Orçamentaria Vigentes"

ANTONIO CARLOS OLIVEIRA RIBAS DE ANDRADE, Prefeito Municipal de Cajamar, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

D E C R E T A

Artigo 1º - Fica aberto na Diretoria de Finanças-Divisão de Contabilidade, um crédito no valor de NCz\$ 63.000,00 (Sessenta e três cruzados novos), a suplementar as seguintes dotações orçamentárias vigentes:

Orgão 02.00 - GABINETE DO PREFEITO

Unidade Orçamentária - 02.01 - Secretaria

Verba 0307212.02 - Manutenção da Secretaria e Gabinete

Item 3.132 - Outros Serviços e Encargos NCz\$ 3.000,00 ✓

Orgão 08.00 - DIRETORIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS

Unidade Orçamentária 08.02 - Divisão de Serviços Gerais

Verba 10580212.21 - Manutenção da Divisão de Serviços Gerais

Item 3.120 - Material de Consumo NCz\$ 30.000,00

Orgão 09.00 - DIRETORIA DE SAÚDE E PROMOÇÃO SOCIAL ✓

Unidade Orçamentária 09.01 - Administração

Verba 03070212.26 - Manutenção da Div. de Saúde e Promoção Social

Item 4.120 - Equipamento e Material Permanente. NCz\$ 30.000,00 ✓

Artigo 2º - Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar autorizado no artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes do excesso de arrecadação previsto para o corrente exercício.

Cont.fls.02



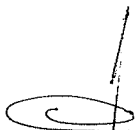
Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

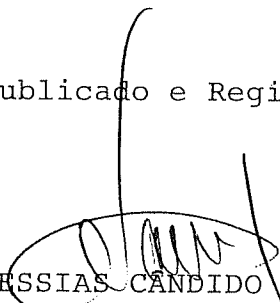
DECRETO Nº 2.030/89 fls 02

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cajamar, 20 de junho de 1.989


ANTONIO CARLOS OLIVEIRA RIBAS DE ANDRADE
Prefeito Municipal.

Publicado e Registrado nesta Diretoria na data supra.


MESSIAS CÂNDIDO DA SILVA
Diretor de Administração em exercício.